USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 22 de junho de 2026, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 354/2026, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 354/2026
Dispensa de Licitação nº 60/2026

Objeto: Aquisição de kits clínicos laboratoriais, no valor de R$ 10.366,44 (Dezessete mil reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Dinalab Comércio e Serviços Ltda;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 30 de junho de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor